

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2185, de 04 de dezembro de 2025

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 2185, quinta-feira, 04 de dezembro de 2025*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	3
DESIGNAÇÃO .....	3
Portaria - SEI nº 428, de 03 de dezembro de 2025 .....	3
RETIFICAÇÃO .....	4
Retificação do dia 04 de dezembro de 2025 .....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO .....	5
Portaria - SEI nº 2902, de 03 de dezembro de 2025 .....	5
Portaria - SEI nº 2903, de 03 de dezembro de 2025 .....	5
Portaria - SEI nº 2910, de 03 de dezembro de 2025 .....	6
EXONERAÇÃO .....	6
Portaria - SEI nº 2909, de 03 de dezembro de 2025 .....	6
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 2908, de 03 de dezembro de 2025 .....	7
MOVIMENTAÇÃO .....	7
Portaria - SEI nº 2915, de 04 de dezembro de 2025 .....	7
APOSTILAMENTO.....	8
Portaria - SEI nº 2905, de 03 de dezembro de 2025 .....	8
Portaria - SEI nº 2906, de 03 de dezembro de 2025 .....	8
Portaria - SEI nº 2907, de 03 de dezembro de 2025 .....	9
CORREGEDORIA-GERAL.....	9
PRORROGAÇÃO .....	9
Portaria-SEI nº 184, de 24 de novembro de 2025.....	9

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 428, de 03 de dezembro de 2025

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh vigente, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe para gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90031/2024 e contratos decorrentes destas, no âmbito da Administração Central, cujo objeto é a aquisição de MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS E MONITORES, para atendimento às demandas da Rede Ebserh, formada pelos seguintes colaboradores:

	NOME	SIAPE
Gestor Titular	Regina Carla Oliveira Frazão	178*****
Gestor substituto	Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves	227*****
Fiscal Titular	Juliana Dias Rocha	176*****
Fiscal Titular	André Luiz Guimarães Dias Rosa	129*****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução das Atas de Registro de Preços;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;

- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de alteração de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta alteração entra em vigor na data de sua assinatura.

Odete Carmen Gialdi

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação do dia 04 de dezembro de 2025**

Na Portaria - SEI nº 23, de 03 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2184, de 03 de dezembro de 2025, onde se lê: "Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição descentralizada de máquina unitarizadora de medicamentos para os hospitais universitários federais localizados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh.", leia-se: "Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição centralizada de máquina unitarizadora de medicamentos para os hospitais universitários federais localizados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste, sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh."

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria - SEI nº 2902, de 03 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JULYANA CRISTINA CIRQUEIRA BARATA, matrícula Siape nº 348\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

#### **Portaria - SEI nº 2903, de 03 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JAMILLY DE NAZARE ASSUNCAO DA SILVA, matrícula Siape nº 230\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2910, de 03 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MICHELLE PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 325\*\*\*\*, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Cirurgia e Anestesia, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**EXONERAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 2909, de 03 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TÁRCIO ARAÚJO DE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 162\*\*\*\*, da função gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de novembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2908, de 03 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FERNANDES LINS DE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 206\*\*\*\*, substituto do cargo de Auditor Geral, da Auditoria Interna, da Rede Ebserh, no período de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria - SEI nº 2915, de 04 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001171-43.2025.5.13.0029, 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa - PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial de NAHARA DE MEDEIROS CABRAL AXIOLE, matrícula Siape nº 323\*\*\*\*, Biomédica, do Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huab-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

## **APOSTILAMENTO**

### **Portaria - SEI nº 2905, de 03 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional da servidora LUCIANA GUIMARAES NUNES DE PAULA, que se encontrava cedida no vínculo de Professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Sergipe, matrícula nº 115\*\*\*\*, em virtude de aprovação em Concurso Público, permanecendo no exercício da função gratificada de Chefe de Serviço de Saúde Digital e Inteligência de Dados, da Coordenadoria de Sistemas de Informações, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Ebserh-Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

### **Portaria - SEI nº 2906, de 03 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de PAULO SERGIO MARTINS REGIS, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da matrícula Siape nº 223\*\*\*\*, Assistente Administrativo, para a matrícula Siape nº 123\*\*\*\*, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 EBSERH Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**Portaria - SEI nº 2907, de 03 de dezembro de 2025**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar a situação funcional de MAIKLEMN TEIXEIRA MENEZES, para permanência no exercício da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Informação e Informática, da Superintendência, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da matrícula Siape nº 304\*\*\*\*, Técnico Administrativo, para a matrícula Siape nº 104\*\*\*\*, Analista de Tecnologia da Informação, em virtude de convocação no concurso público 01/2024 EBSEH Nacional.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2025.

Luciana de Gouvêa Viana

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PRORROGAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 184, de 24 de novembro de 2025**

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 46, §1º, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada na Portaria - SEI nº 169, de 02 de outubro de 2025 (53907101), publicada no Boletim de Serviço nº 2146, de 06 de outubro de 2025 (54021512), para atuar no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob o nº 23546.061167/2025-41, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (55535997).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior